



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
Thammy Miranda

REQUERIMENTO

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Excelentíssima Senhora Presidente,

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas nos artigos 32, parágrafo 2º, inciso VIII e 41, inciso XI da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, V do nosso Regimento Interno;

Considerando que o Projeto de Lei nº 369/2025 foi aprovado em primeira discussão, em 04 de junho de 2025, e ainda não foram convocadas as respectivas audiências públicas.

REQUEIRO a V. Exª., **nos termos do artigo 46, incisos V do Regimento Interno desta Casa**, que esta Douta Comissão realize as duas Audiências Públicas para que o respectivo projeto de lei possa ser encaminhado para segunda votação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

THAMMY MIRANDA
Vereador

VALE/BLM